Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.232 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 123.862,13 (cento e vinte três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 123.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 362,13 (Recursos Royalties União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à realização de Obras	R$	362,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.042 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	74.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	18.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.182.022.2.084 – Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$	1.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.04.122.005.2.045 – Assessoria de Projetos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	362,13

SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.14.000.04.122.003.2.078 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.182.022.2.084 – Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.01	Suprimentos para Roçadeiras	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de setembro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20/09/18
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim Nº 468
Rúbrica
Mat. 01/2450